



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220601u39599227000130|39599227000130

Número da Nota
00000104
Data e Hora de Emissão
01/06/2022 15:21:46
Código de Verificação
3BWK-IPSN

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **39.599.227/0001-30** Inscrição Municipal: **1.271.003-8** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ICLIPPING** Tel.: **2127422888**
Endereço: **RUA SANTA ALEXANDRINA 100, APT 201 - RIO COMPRIDO - CEP: 20261-232**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcellogysilva@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **906.719.537-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ROMARIO DE SOUZA FARIA**
Endereço: **AVE DAS AMERICAS 3500, SL 130 ED HONG KONG 3000 BL 07 - BARRA DA TIJUCA** Tel.: ----
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de monitoramento de clipping no mês de junho

Vencimento: 08/06/2022

Dados para depósito:
Banco Inter
ag: 0001
c/c: 8681990-9

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.